LEI Nº 5.243, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DAS PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN E DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS - VIVA DOWN".

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "Associação de Familiares e Amigos das Pessoas com Síndrome de Down e das Pessoas Portadores de Necessidades Especiais - Viva Down", pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Conselheiro Lafaiete, com endereço na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 35, Centro, CEP 36.400-000, CNPJ nº 08.704.288/0001-97.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2010.

José Milton de Carvalho Rocha
Prefeito Municipal

Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral